

ACÓRDÃO Nº 3499/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC nº 004.847/2012-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração em Tomada de Contas Especial.
3. Recorrentes/Interessado:
 - 3.1. Recorrentes: Strategia Consultores Ltda. (CNPJ nº 00.382.728/0001-25) e Suleima Fraiha Pegado (CPF nº 049.019.592-04).
 - 3.2. Interessado: Ministerio do Trabalho e Emprego - MTE (CNPJ nº 00.461.251/0001-22).
4. Órgão: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará, atual Secretaria de Estado, Trabalho e Renda do Estado do Pará..
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR) e Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (SECEX-PA).
8. Representação legal: Rafael Gonçalves Amarante (18.962/OAB-DF), representando Strategia Consultores Ltda., e Luana Tainah Rodrigues de Mendonça (28.949/OAB-DF), representando Suleima Fraiha Pegado.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recursos de reconsideração interpostos pela empresa Strategia Consultores Ltda. e pela Sra. Suleima Fraiha Pegado, ex-Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará - Seteps/PA, contra o Acórdão nº 6.987/2014 – 1ª Câmara, corrigido materialmente pelo Acórdão nº 7.524/2014 – 1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes recursos de reconsideração, para, no mérito, negar-lhes provimento; e

9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, às recorrentes, ao Ministério do Trabalho e Emprego e à Procuradoria da República no Estado do Pará.

10. Ata nº 18/2016 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 31/5/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3499-18/16-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral